

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Assunto: Realização de Audiência Pública sobre os problemas enfrentados pela população no atendimento do Cartório de Registro da Comarca de [nome da cidade]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quixelô/CE,

Eu, Vereador **Jarbas Camilo da Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 235, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a **realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos seguintes termos:

1. Justificativa

O Cartório de Registro Civil e Tabelionato, único existente em nossa cidade, tem sido alvo de inúmeras reclamações da comunidade, referentes a:

- demora excessiva na prestação de serviços essenciais;
- falhas de organização e atendimento;
- dificuldade de acesso da população aos registros civis básicos (nascimento, casamento e óbito);
- entraves em escrituras, reconhecimentos de firma e demais serviços notariais.

Considerando que tais problemas afetam diretamente o exercício da cidadania e os direitos fundamentais da população, entende-se necessária a abertura de espaço democrático para ouvir a comunidade, autoridades competentes e representantes do próprio cartório, a fim de buscar soluções conjuntas e encaminhamentos adequados.

2. Finalidade

A audiência pública tem como finalidade:

- ouvir os cidadãos e cidadãs sobre as dificuldades enfrentadas;
- debater alternativas para melhoria do serviço cartorário;
- acolher sugestões e encaminhamentos a serem levados ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e a demais órgãos competentes.

3. Data e Local

Propõe-se que a Audiência Pública seja realizada em data e horário a serem deliberados por esta Augusta Casa Legislativa, no **Plenário da Câmara Municipal de Quixelô/CE**.

4. Convocados e Convidados

Sugere-se o convite formal às seguintes instituições e autoridades:

- Responsável pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Quixelô/CE;
- Representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado;
- Representante do Tribunal de Justiça do Estado;
- Promotor de Justiça da Comarca;
- Representantes da OAB Subseção Iguatu/CE;
- Associações comunitárias e entidades civis organizadas;
- População em geral.

5. Pedido

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que o presente requerimento seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa e, uma vez aprovado, seja providenciada a publicação do edital de convocação e expedidos os convites às autoridades e entidades acima mencionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixelô/CE, 20 de agosto de 2025.


Jarbas Camilo da Costa
Vereador